INDICAÇÃO Nº 287 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a implantação de bancos e banheiros na Praça de lazer do Jardim Paulista".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço acima mencionado, solicito ao órgão competente que faça um estudo técnico para a construção de banheiros públicos e a implantação dos bancos da Praça do Jardim Paulista, o qual se tornara um ponto de lazer para a população que visita o local, sendo necessária a realização da benfeitoria, reivindicação de todos. Atualmente, é a única praça de lazer existente, onde a população utiliza o local, para praticarem algumas atividades físicas, como por exemplo, caminhadas, e etc.

O objetivo, da implantação dos bancos na praça e a construção dos banheiros públicos, são para que a população possa desfrutar do local com comodidade, com mais segurança e tranquilidade, para que assim, venham passar momentos agradáveis com os seus familiares e amigos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências para a implantação de bancos e banheiros na praça de laser do Jardim Paulista, dentro da maior brevidade possível em benefício a toda comunidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 05 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 579
DATA 06 JUN 2018
ÀS 14 : 14 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo